



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO CISGA Nº 011/2022**

*Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de
Preços firmada entre o Consórcio
Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA e a Elite
Indústria de Papeis Ltda.*

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

- **CISGA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal no 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), inscrito no CNPJ sob o nº 14.662.467/0001-01, com sede na Rua Jacob Ely, nº 498, sala 5, Centro, no Município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Fabiano Feltrin**, CPF nº 516.674.950-20, RG nº 3007779791 SJS/RS e a **ELITE INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Silva Jardim, 632, Bairro Centro, na cidade de Paulo Bento/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.294.504/0001-58, neste ato representada pelo **Sr. Edivan Felipe Echer**, sócio administrador da empresa, RG nº 1079974207 SSP/RS e CPF nº 022.591.030-65, perante testemunhas firmadas ao final, celebram o presente termo aditivo à ata de registro de preços firmada em 25 de novembro de 2022, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 11/2022, que se rege pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, pelos Decretos Federais nº 7.892/13 e 5.450/05, no que couber, pela Lei Estadual nº 13.191/09 e Decretos Estaduais nº 37.288/97, 42.020/02, 42.434/03, 45.581/08 e 45.744/08 no que forem pertinentes, pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2022, pela supracitada Ata de Registro de Preços e pelas cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira – Da Alteração Da Razão Social

O presente termo aditivo visa formalizar a alteração da razão social da **ELITE INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Silva Jardim, 632, Bairro Centro, na cidade de Paulo Bento/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.294.504/0001-58, para **IMPACT INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA**.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

Cláusula Segunda – Da Ratificação

As partes ratificam, neste ato, naquilo que for cabível, todas as outras cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original, e no edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022, como se aqui estivessem integralmente transcritas, para todo e qualquer efeito jurídico.

Cláusula Terceira – Da Publicação

O Contratante (CISGA) será responsável pela publicação do presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial CISGA, consoante preconizado pela Resolução CISGA – Comitê de Administração nº 01/15, publicada no dia 01 de abril de 2015.

Cláusula Quarta – Do Foro

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da utilização do presente instrumento é o da Comarca de Garibaldi/RS.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Garibaldi, 29 de agosto de 2023.

FABIANO

FELTRIN:51667495020

Assinado de forma digital por
FABIANO FELTRIN:51667495020
Dados: 2023.09.01 15:34:47 -03'00'

**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável
da Serra Gaúcha**

EDIVAN FELIPE

ECHER:022591030

65

Assinado de forma digital por
EDIVAN FELIPE
ECHER:02259103065
Dados: 2023.08.29 11:47:59
-03'00'

**Edivan Felipe Echer
IMPAR INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA**

Testemunhas:

Estela Gausmann
Nome:
RG: 7076428668

Felipe de Lima Xavier
Nome:
RG: 6140472661